

Ata da 12^a (DÉCIMA SEGUNDA) Sessão Extraordinária., aos 14 (quatorze) dias do mês de julho de 2025 no Plenário da Câmara Municipal, Estado do Ceará, **com a presença de 11 (onze) vereadores.** Constatada a existência de quórum pelo Senhor Presidente Ozório Alves Dantas, foram declarados abertos os trabalhos da presente Sessão Extraordinária da Legislatura 2025/2028. Em seguida, o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário fizesse a leitura do projeto em pauta. PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N° 024/2025, que "APROVA O PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE MILAGRES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O Presidente declarou que a presente sessão seria suspensa por 30 (trinta) minutos de acordo com o Art. 128 do Regimento Interno da Câmara, a vereador Jader Machado pediu a dispensa do intervalo, como os demais vereadores concordaram, o intervalo foi dispensado. Prosseguiu-se para **Ordem do Dia.** O Presidente declarou aberta a fase de discussão do PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N° 024/2025, que "APROVA O PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE MILAGRES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Com a palavra, o vereador Jader Machado ressaltou a importância do Plano Municipal de Saneamento Básico, que trata do abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e drenagem de águas pluviais. Destacou que o plano é de longo prazo e visa atender comunidades carentes, como o sítio Carnaúba. Defendeu a busca por recursos, a execução

Foi Paus lendo

de projetos e a melhoria dos serviços, afirmando que o plano beneficiará toda a população. Com a palavra, a vereadora Hérica Amanda destacou a importância do Plano Municipal de Saneamento Básico como instrumento estratégico para o desenvolvimento de Milagres, alinhado às demandas da população. Citou avanços como a coleta de lixo na comunidade da Taboca e defendeu a aprovação do plano por ser exigência legal. Apesar de ser da oposição, participou da audiência pública e declarou voto favorável. Também cobrou a atualização dos conselhos no site da prefeitura e a realização de estudos gravimétricos sobre os resíduos sólidos. Com a palavra, a vereadora Marta Dantas reforçou a importância do Plano Municipal de Saneamento Básico, destacando que ele organiza as ações necessárias para melhorar o abastecimento de água, esgoto, coleta de lixo e drenagem das águas pluviais. Ressaltou que o plano permite à prefeitura planejar melhor, buscar recursos e oferecer serviços de qualidade, além de garantir a participação da população. Concluiu dizendo que o projeto representa um avanço e trará sustentabilidade ao crescimento do município, expressando apoio à sua aprovação. Com a palavra, a vereadora Aparecida Michelyane destacou que o projeto reflete a preocupação do prefeito Derson com a qualidade de vida da população, ressaltando sua postura inovadora e voltada para o bem-estar coletivo. Declarou, por fim, seu voto

Fco Pereira Lando

pepe

Paulo

favorável à aprovação do projeto. Com a palavra, a vereadora Hérica Amanda solicitou que o anexo único referente ao projeto de lei seja disponibilizado no site da Câmara Municipal e no site do governo municipal, destacando que o artigo 1º da lei faz referência direta a esse anexo, tornando essencial sua publicação para garantir transparência e acesso público às informações. Com a palavra, o vereador Chiquinho do São Tomé destacou que o projeto é muito esperado e de grande importância, especialmente para a sede do município. Ressaltou que representa a realização de um sonho coletivo e expressou sua expectativa de que seja executado com êxito em benefício da população. Concluiu declarando seu voto favorável. O Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que prosseguisse com a Chamada Regimental de verificação de quórum, no mínimo 6 (seis) vereadores, o Presidente declarou aberta a fase de votação do PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N° 024/2025, QUE "APROVA O PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE MILAGRES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", cujo quórum de votação é de maioria simples. O Presidente solicitou ao Primeiro Secretario que procedesse a Chamada Regimental para a votação. Com 10 (dez) votos a favor, nenhum contra, nenhum abstenção e nenhuma falta o Presidente declarou **aprovado** o PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N° 024/2025, que "APROVA O PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE MILAGRES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Foto Páginas brancas

Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a presente sessão Extraordinária. E para constar, eu, Francisco Wesley Moreira de Moraes, Primeiro Secretário, lavrei a presente ata, que compõe-se de 4 (quatro) páginas.

FRANCISCO WESLEY MOREIRA DE MORAIS

Geraldo de F. A. Netto
GERALDO DE FIGUEIREDO ANDRADE NETTO

Apárecida Michelyane V. Braga de Freitas.
APARECIDA MICHELYANE A. B. DE FREITAS

Fco Pereira Leandro
FRANCISCO PEREIRA LEANDRO

Antônio Aryldo de Souza Rodrigues
ANTÔNIO ARYLDU DE SOUZA RODRIGUES

Jader dos Santos Machado
JADER DOS SANTOS MACHADO

José Ailton Crisóstomo Pereira
JOSÉ AILTON CRISÓSTOMO PEREIRA

Hérica Andrade C. de Souza
HÉRICA AMANDA CAVALCANTE MOURA

Marta Coelho Bezerra Dantas
MARTA COELHO BEZERRA DANTAS

Francisco Pereira da Silva Neto
FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO

Ozório Alves Dantas
OZÓRIO ALVES DANTAS